



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb09a0c0-134b-4723-bd38-82b3d63dc109

DECLARAÇÃO

MEDIDAS SANEADORAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo órgão de controle interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 28, Anexo II da Resolução TC N° 67/2019**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2019.

Gravatá/PE, 17 de março de 2020.

WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA

Controladora Geral do Município

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar – Centro - Gravatá-PE
e-mail: controladoriageral@prefeituradegravata.pe.gov.br
Telefone: (81) 3563-9007 / 0800 281 9079